# BOLETIM AMBIENTAL

## Estado de Goiás

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Goiânia, Quarta-feira, 10 de Março de 2021. Boletim Ambiental nº 37


## Licenças Solicitadas

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **IURI SALLES COZAC**, apresentou o seguinte **requerimento** de licença ambiental:
Número: 202142;
Atividades:
• A2.2 - Agricultura de sequeiro; agricultura irrigada; integração lavoura/pecuária extensiva e semiextensiva/floresta..

Tipo: REG
Data: 10 de Março de 2021.

**Protocolo: 96**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **POSTO ROMARIA EIRELI**, apresentou o seguinte **requerimento** de licença ambiental:
Número: 202143;
Atividades:
• E3.4 - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimentos, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação.

Tipo: LAE
Data: 10 de Março de 2021.

**Protocolo: 98**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **ZANIO ELIAS ANDRADE**, apresentou o seguinte **requerimento** de licença ambiental:
Número: 202144;
Atividades:
• B3.1 - Extração/ dragagem de areia e cascalho em curso hídrico/ manancial, sem tratamento/ beneficiamento.

Tipo: LAE
Data: 10 de Março de 2021.

**Protocolo: 100**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **ANTONIO CELSO BARBOSA LOPES**, apresentou o seguinte **requerimento** de licença ambiental:
Número: 202141;
Atividades:
• Y1.1 - Registro de corte de árvores isoladas por hectare em área rural consolidada, exceto se forem espécies tombadas..

Tipo: REG
Data: 10 de Março de 2021.

**Protocolo: 102**

## Licenças Emitidas

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **IURI SALLES COZAC**, **recebeu** a seguinte licença ambiental:
Número: 202140;
Atividades:
• A2.2 - Agricultura de sequeiro; agricultura irrigada; integração lavoura/pecuária extensiva e semiextensiva/floresta..

Tipo: REG
Data: 10 de Março de 2021.

**Protocolo: 97**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **POSTO ROMARIA EIRELI**, **recebeu** a seguinte licença ambiental:
Número: 202138;
Atividades:
• E3.4 - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimentos, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação.

Tipo: LAE
Data: 10 de Março de 2021.

**Protocolo: 99**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **ZANIO ELIAS ANDRADE**, **recebeu** a seguinte licença ambiental:
Número: 202139;
Atividades:
• B3.1 - Extração/ dragagem de areia e cascalho em

curso hídrico/ manancial, sem tratamento/ beneficiamento.

Tipo: LAE
Data: 10 de Março de 2021.

**Protocolo: 101**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **ANTONIO CELSO BARBOSA LOPES**, **recebeu** a seguinte licença ambiental:
Número: 202137;
Atividades:
• Y1.1 - Registro de corte de árvores isoladas por hectare em área rural consolidada, exceto se forem espécies tombadas..

Tipo: REG
Data: 10 de Março de 2021.

**Protocolo: 103**

## Validação e Segurança

Para validar este Boletim Ambiental siga um dos passos abaixo:

*Utilize a câmera do seu dispositivo e escaneie o QR-Code ao lado;
*Caso esteja vendo este documento em um dispositivo conectado à internet, clique no seguinte link:

https://portal.meioambiente.go.gov.br/transparencia-web/boletim-ambiental?ca=2021690202169046

* Caso esteja vendo este documento impresso, por favor acesse:
www.meioambiente.go.gov.br/transparencia-web/boletim-ambiental
e no campo de validação insira o seguinte código:

2021690202169046

*Em qualquer uma das formas utilizadas é extremamente recomendável que se confira se o texto contido no documento recebido é igual ao arquivo em formato PDF que pode ser obtido na página de confirmação da existência do documento.*